

entrevistas

ENTREVISTA COM O PROFESSOR MARCELO CATTONI

Entrevistadores: Lucas Mendes De Faria Rosa Soares e
Marina Silveira Marques

Transcrição: Lucas Parreira Álvares

Revisão: Lucas Parreira Álvares

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira possui Mestrado (1997) e Doutorado (1999) em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Realizou estágio de pós-doutorado em Teoria do Direito na Università degli studi di Roma Tre (2008-2009). É Professor Associado da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG de março de 2009 a junho de 2011 e Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG de outubro de 2012 a agosto de 2014. É também Coordenador da Linha de Pesquisa História, Poder e Liberdade, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. Além disso, é Coordenador *pro tempore* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG (nov./dez. 2015) e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG (mandato 2015-2017). Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Teoria da Constituição, Processo Constitucional, Filosofia do Direito e História do Direito. Desenvolve projetos sobre História e Teoria do Processo de Constitucionalização Brasileiro no marco da Teoria Crítica da Constituição, sobre teoria do reconhecimento e cidadania, sobre Justiça de Transição e sobre Jurisdição Constitucional na consolidação do Estado Democrático de Direito, bem como sobre a possibilidade de justificação racional dos juízos práticos.

Revice: Como e por que você se tornou coordenador do curso de Ciências do Estado da UFMG?

Marcelo Cattoni: Bom, inicialmente em fevereiro de 2009 por nomeação do então diretor, o professor Joaquim Carlos Salgado, como coordenador *pro tempore*, e depois, já com

o colegiado do curso de Ciências do Estado constituído, eu fui eleito coordenador do curso.

Revice: Isso foi aproximadamente...

Marcelo Cattoni: 2000 e... 2012, 2013, por aí. Na verdade, entre minha coordenação como coordenador *pro tempore*, quer dizer... Eu fiquei como *pro tempore* de 2009 até 2011, posteriormente foi aprovada a composição do colegiado e a professora Carla Volpini foi eleita. A Carla ficou durante um período, ela não terminou o mandato. A Adriana Campos era a decana do colegiado, portanto ela assumiu interinamente e aí fui eleito coordenador e fiquei como coordenador, se não me engano, entre 2012 até 2013.

Revice: Quais são os desafios políticos e administrativos vivenciados pelo coordenador do curso de Ciências do Estado?

Marcelo Cattoni: O primeiro deles foi rever o projeto político-pedagógico do curso que, embora tivesse sido aprovado pela Congregação, não foi aprovado no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG). Na verdade o CEPE só aprovou o primeiro período com algumas modificações já sobre, inclusive, a proposta inicialmente encaminhada pela congregação. Então na verdade, nesse início tínhamos: alunos selecionados para o curso via vestibular; a secretária do curso; eu como coordenador *pro tempore*; não tínhamos matriz curricular fechada; e ainda não tínhamos professores. Então, de imediato, nós tínhamos que definir as atividades do seminário de capacitação, que já estava completamente descaracterizada em relação à proposta inicial; além disso... Uma vez definidos quais que seriam os professores que assumiriam essas disciplinas, rever a matriz curricular de acordo com os pareceres que foram dados pelo CEPE, não é? Pareceres e decisões que foram dadas no âmbito do CEPE. Na verdade, o CEPE decidiu aprovar o primeiro período com uma modificação, introduzindo aquela disciplina "Introdução ao conhecimento científico do Direito e do Estado" e mantendo os "Seminários de Capacitação". Enfim, na verdade a proposta pensava numa espécie de um "período zero", anterior ao curso, e isso não foi aprovado pelo CEPE. Aí depois fizemos a revisão

do projeto pedagógico, e isso foi feito, na verdade, com assessoria da coordenação dos cursos REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), que era um departamento que havia sido criado especificamente para acompanhar a implementação do REUNI na UFMG. Aí depois nos aprovamos a nova matriz curricular na congregação e no CEPE, e em seguida passamos a implementá-la. Não contamos com a adesão de departamentos que consideramos importante para garantir a efetiva multidisciplinaridade da matriz curricular. E, para isso, nem sempre o curso pôde contar com um apoio mais decisivo das então Pró-Reitorias de Graduação da Universidade, assim como das direções das unidades e departamentos a serem envolvidos nisso, quer dizer, embora o pró-reitor de graduação fosse um entusiasta do curso, a coordenadora do REUNI também, em razão dos prazos que nós tínhamos... ah, cá pra nós, na verdade a Pró-reitoria da época não procurou "mediar", digamos assim, esse entendimento com as outras unidades e outros departamentos da Universidade, ao contrário, a orientação que foi dada, foi: "supra, de início, com os professores dos próprios departamentos da Faculdade de Direito, essas disciplinas a que nós não encontramos adesão dos outros departamentos da Universidade". O que fez com que a matriz se apoiasse excessivamente nos departamentos da própria unidade, especialmente, DIP e DIT, que desde o primeiro momento, cabe reconhecer, apoiaram o curso. Do ponto de vista administrativo, nem sempre se pôde contar com o apoio da então direção da Unidade, especialmente, no que se refere, por exemplo, à garantia de número de servidores necessário para dar suporte às atividades administrativas do Colegiado.

Revice: Você acredita que esses desafios permanecem?

Marcelo Cattoni: Considero ainda ser necessário e urgente dialogar com departamentos de outras unidades da UFMG, a fim de garantir a multidisciplinaridade da matriz curricular. Então há certa distância entre o projeto pedagógico e a matriz a que se conseguiu alcançar. Para isso, precisamos do apoio das direções das unidades e departamentos envolvidos, assim como da Pró-Reitoria de Graduação.

Revice: Qual é a sua percepção sobre a grade curricular vigente? O que poderia ser aperfeiçoado?

Marcelo Cattoni: Falta ainda uma maior e efetiva multi, ou mesmo interdisciplinaridade. O curso se apoia por demais em departamentos da própria unidade.

Revice: Qual é a sua posição diante da formação dos percursos curriculares e da ideia de reestruturação dos mesmos? A seu ver, é benéfica a divisão do curso em percursos?

Marcelo Cattoni: Sou a favor da formação em percursos diferenciados. Isso garante maior abertura e diversidade à formação dxs graduandxs em Ciências do Estado. Isso não implica, necessariamente, em divisão do curso, mas sim, em uma ampliação de opções em termos de formação. Agora, é claro, na verdade, que é preciso sempre estar acompanhando a implementação desses percursos e revendo aquilo que possa ser obviamente ajustado. Dois percursos, por si só, não significa dizer que "dois" seja um número mágico. Pode ser dois, três, quatro... porém, é claro que isso vai tornando a matriz cada vez mais complexa, o que tem impactos do ponto de vista operacional.

Revice: Muito se fala sobre Interdisciplinaridade do curso de Ciências do Estado. O curso hoje atende essa proposta? Por quê?

Marcelo Cattoni: Apenas em parte a exigência, prevista em seu próprio projeto político-pedagógico de interdisciplinaridade; e atende, sobretudo em razão do perfil e da dedicação dxs professorxs que se comprometeram efetivamente com a sua criação e implementação. Mas, como disse, é fundamental a abertura e revisão da matriz curricular, de tal modo a ampliar a participação nela e no curso de docentes de outros departamentos de outras unidades da Universidade. Mas disso, dependemos desses professores a professoras e desses outros departamentos dessas outras unidades. Seria muito bom se a reitoria de Pós-Graduação pudesse fazer essa mediação, coisa que no passado ela não fez.

entrevistas

Revice: Qual deve ser o papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o avanço do curso de Ciências do Estado?

Marcelo Cattoni: O papel de promover um debate sobre a matriz curricular, de tal como a garantir uma implementação mais adequada e efetiva do projeto político-pedagógico do curso. Como eu falei, acho que tem certa distância operacional entre a proposta que está no projeto e a matriz curricular a que se chegou. Por quê? Pois no fundo, vários departamentos de fora da Faculdade de Direito não aderiram à proposta do curso, e isso, na verdade gerou um déficit, senão de inter, ao menos de multidisciplinariedade do curso.

Revice: Como as outras unidades acadêmicas da UFMG podem contribuir para o curso de Ciências do Estado?

Marcelo Cattoni: Ofertando disciplinas em acréscimo e/ou em substituição às já ofertadas por departamentos da unidade. Para isso, cabe dialogar acerca das possibilidades e da viabilização disso.

Revice: Por fim, qual é o papel de Ciências do Estado na sua produção acadêmica?

Marcelo Cattoni: Como bolsista em produtividade do CNPq, desenvolvo um projeto de pesquisa, intitulado *Nova História e Teoria do Processo de Constitucionalização Brasileiro e Teoria Crítica*, que tem sido a base de toda a minha produção acadêmica dos últimos anos, ao menos desde 2008, 2009, já que essa pesquisa começou a ser realizada antes mesmo da bolsa concedida em 2012. Esse projeto de pesquisa está extremamente vinculado à disciplina *História e Teoria da Constituição Brasileira* e aos seus desdobramentos em diversos tópicos em *História Política e Constitucional do Brasil*. Então, na verdade assim... a pesquisa que eu desenvolvo na Pós Graduação, e em geral, digamos assim, ela está intimamente vinculada a esse "eixo de reflexão", vamos dizer assim, sobre História Constitucional brasileira que está presente, na verdade, seja na disciplina obrigatória do segundo período do curso, seja na possibilidade de desdobramentos de seu conteúdo por meio das disciplinas de ementa variável, disciplinas de tópicos¹.

¹ As assim chamadas "optativas".

ENTREVISTA COM A PROFESSORA MIRACY GUSTIN

Revisão: Lucas Parreira Álvares

A professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1962), graduação em Licenciatura Plena em Direito Usual e Legislação pela Fundação Educação para o Trabalho de Minas Gerais (1975), mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (1989), doutorado em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997), e pós-doutorado em Metodologia do Ensino e da Pesquisa pela Universidade de Barcelona (2002). É professora associada aposentada da Universidade Federal de Minas Gerais, integrando o Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. É associada da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, além de ser professora da Pós-Graduação em Direito pela Universidade de Itaúna. Em 2015, foi vencedora do prêmio Jabuti pelo livro "Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua" na categoria "Direito". Atua principalmente nas áreas: Cidadania, Direitos Humanos, Direito à Cidade, Inclusão e Democracia.

Revice: Para você, qual foi a motivação para a criação do curso de Ciências do Estado?

Miracy Gustin: No período do REUNI (Programa de apoio ao plano de reestruturação e expansão das universidades federais) na UFMG, surgiu na Faculdade uma demanda para aproveitarmos os recursos na criação de um novo curso que, inicialmente seria voltado para a formação de diplomatas e lideranças políticas, além de lideranças para a administração pública. Mas esse projeto não teve o sucesso esperado inicialmente, porque se argumentou ser impossível a formação de grandes lideranças políticas em cursos superiores. Foi quando, em abril de 2008, se formou uma Comissão para a apresentação de uma nova proposta.